### DOCUMENTO NORTEADOR DA LINHA DE CUIDADO DA

# HANSENÍASE

Competências dos pontos da rede de atenção







#### **SUMÁRIO**

Atenção Básica - Unidade Básica de Saúde <b>não identificada</b> como "Unidade de Referência para Hanseníase"	4
Indicadores para a <b>Atenção Básica</b>	7
Atenção Básica - Unidade Básica de Saúde <b>identificada</b> como "Unidade de Referência para Hanseníase"	8
Atenção <b>Ambulatorial</b> Especializada	10
Atenção às <b>Urgências e Emergências</b>	10
Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR)	11
Regulação de Acesso na <b>Linha de Cuidados</b> da Hanseníase	11

## ATENÇÃO BÁSICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NÃO IDENTIFICADA COMO "UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA HANSENÍASE"

- **1.** Cumprir os protocolos de SMS (diretrizes clínicas, protocolos de acesso e linhas de cuidado).
- **2.** Participar das campanhas anuais de hanseníase, desenvolvendo obrigatoriamente as seguintes ações, em conformidade com as diretrizes do Programa Municipal de Controle de Hanseníase:
  - Estratégias de busca ativa de pessoas acometidas por hanseníase em sua área de abrangência.
  - Divulgar para o público em geral os sinais e sintomas da doença, na Unidade Básica de Saúde e nos espaços extramuros.
  - Elaborar e enviar relatório da campanha para as respectivas SUVIS, respeitando as datas de envio e orientações para o preenchimento de todos os campos solicitados.
- **3.** Realizar a consulta médica na suspeição de hanseníase, e encaminhar os casos suspeitos para avaliação na Unidade de Referência, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **4.** Realizar visita domiciliar para os casos de hanseníase de sua área de abrangência.

**Observação:** esta ação depende da autorização prévia da pessoa acometida pela hanseníase.

**5.** Acolher as pessoas acometidas por hanseníase em uso de corticoterapia no tratamento dos quadros reacionais, atentando para o surgimento de queixas relativas à elevação da pressão arterial (cefaleia, tontura) ou da glicemia (polis), aumento da pressão intraocular (glaucoma); prestar assistência no limite das possibilidades assistenciais da AB ou encaminhar

- para avaliação de urgência e emergência, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS; na suspensão abrupta do corticosteroide, atentar para sintomas de fraqueza, mal estar, hipotensão arterial, dores musculares e articulares.
- **6.** Priorizar, para as crianças acometidas por hanseníase, o acompanhamento com pediatra ou generalista.
- **7.** Priorizar, para as mulheres acometidas por hanseníase e em idade fértil, a consulta para implementação de métodos de contracepção de barreira e injetáveis, conforme Portaria RDC- 11 (Vigilância Sanitária).
- **8.** Dar atenção especial ao período compreendido entre o terceiro trimestre da gravidez e o puerpério, no qual as reações da hanseníase podem ter sua frequência aumentada (a gravidez e o aleitamento não contraindicam o tratamento PQT padrão).
- 9. Aprimorar o trabalho em grupos multiprofissionais, com foco no autocuidado apoiado, com vistas a orientar e demonstrar técnicas simples de prevenção de incapacidades, com vistas à proteção para as atividades da vida diária, laborativa e do lazer (realização de autoexame dos olhos para detecção de corpo estranho, autoavaliação da acuidade visual, manutenção da higiene ocular, orientação para o uso de óculos durante o dia e durante a noite, proteção dos olhos à noite quando estiver dormindo, uso de colírio, uso de material de proteção para mãos, hidratação e lubrificação da pele, observação de sinais e sintomas de reações e neurites); estimular a pessoa acometida por hanseníase a participar das atividades de práticas corporais disponíveis na Unidade de Saúde.
- **10.** Realizar curativos nas pessoas acometidas por hanseníase residentes na área de abrangência da UBS, de acordo com as diretrizes clínicas de SMS.

- Ofertar cuidados básicos em Saúde Bucal, incluindo procedimentos preventivos, restaurações, exodontias e cirurgias de menor complexidade.
- 12. Reconhecer precocemente as situações clínicas com potencial para evoluir para incapacidade física (dor em trajeto de nervos, fraqueza muscular, início ou piora de queixas parestésicas, queixas oculares), e encaminhar para avaliação na Unidade de Referência, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **13.** Reconhecer as manifestações que possam sugerir estados reacionais da hanseníase (Tipo 1 ou Tipo 2) e encaminhar para avaliação na Unidade de Referência, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS:
- **14.** Reconhecer possíveis efeitos adversos à PQT e encaminhar para avaliação na Unidade de Referência (ou para avaliação de urgência/emergência, caso necessário), de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **15.** Encaminhar para o atendimento de urgência em Oftalmologia os casos com sintomas que sugiram a presença de corpo estranho na córnea, e aqueles com dor ocular ou redução abrupta da acuidade visual, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **16.** Identificar, na pessoa acometida por hanseníase, a coexistência de fatores de risco para doenças crônicas e eventuais comorbidades instaladas, e programar a continuidade do cuidado para essas condições.
- **17.** Reforçar a importância de abordagem psicológica das pessoas acometidas por hanseníase, através de matriciamento e definição de projeto terapêutico singular.
- 18. Realizar a consulta médica (com exame dermatoneurológico)

- dos contatos dos casos diagnosticados residentes em sua área de abrangência.
- **19.** Acompanhar todos os casos pós-alta, conforme as necessidades e preencher Ficha de Acompanhamento Pós –Alta, que deverá ser encaminhada à SUVIS.
- **20.** Organizar a rotina da UBS de modo a possibilitar a presença dos profissionais em atividades de Educação Permanente sobre hanseníase, selecionando preferentemente profissionais que não tenham participado nas atividades de EP em anos anteriores.
- **21.** Monitorar continuamente as ações de atenção à hanseníase, de modo a reavaliar os processos de trabalho da Unidade, readequando-os quando necessário.

#### INDICADORES PARA A ATENÇÃO BÁSICA

1. % médicos inseridos nas atividades de Educação Permanente de Hanseníase no ano (mínimo de um médico por UBS)

N° médicos inseridos na EP x 100

N° médicos da Unidade

2. % enfermeiros inseridos nas atividades de Educação Permanente de Hanseníase no ano (mínimo de um enfermeiro por UBS)

N° enfermeiros inseridos na EP x 100
N° enfermeiros da Unidade

% Unidades que aderiram à campanha anual de hanseníase (considerar cumprido se as três atividades forem realizadas) – meta 100% das Unidades

N° UBS da STS que aderiram à campanha x 100
N° UBS da STS

## ATENÇÃO BÁSICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IDENTIFICADA COMO "UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA HANSENÍASE"

- **1.** Efetuar a assistência à pessoa acometida por hanseníase de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 3125, de 07 de Outubro de 2010 e os protocolos de SMS.
- 2. Acolher os casos suspeitos de hanseníase encaminhados pelas UBS.
- **3.** Diagnosticar, tratar e acompanhar o tratamento e o período pós-alta das pessoas acometidas pela hanseníase.
- **4.** Preencher e fornecer ao paciente o CARTÃO DE ATENDIMENTO, orientando suas finalidades.
- **5.** Realizar coleta de exames: bioquímica, hematologia, protoparasitológico, urina I, dosagem de G6PD, baciloscopia e biópsia de pele.
- **6.** Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
- 7. Realizar curativos.
- **8.** Dispensar o creme de ureia exclusivamente para o uso das pessoas acometidas por hanseníase.
- **9.** Realizar avaliação de incapacidades e agendamento para avaliação oftalmológica na admissão na UR.
- 10. Encaminhar as pessoas acometidas por hanseníase com incapacidade grau 1 e 2 para acompanhamento no Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) regional, e acompanhar o tratamento das incapacidades.
- **11.** Identificar e tratar os estados reacionais e neurites.
- 12. Realizar grupos de autocuidado.

- **13.** Oferecer suporte e orientações psicossociais.
- 14. Realizar exame dermatoneurológico de contatos intradomiciliares.
- 15. Vacinar os contatos sadios com BCG-id.
- **16.** Preencher e encaminhar para a SUVIS a Ficha de Notificação do caso.
- **17.** Registrar as informações em prontuário e na Ficha de Aprazamento Especifica.
- 18. Preencher mensalmente o Boletim Epidemiológico de Atualização.
- **19.** Acompanhar todos os casos pós-alta, conforme as necessidades e preencher Ficha de Acompanhamento Pós –Alta, que deverá ser encaminhada à SUVIS.
- **20.** Realizar visita domiciliar as pessoas acometidas por hanseníase de sua área de abrangência.

**Observação:** esta ação deverá ser acordada, previamente, com a pessoa acometida pela hanseníase.

- **21.** Desenvolver ações educativas na UBS e nos espaços extramuros regionais, com a SUVIS e Instituições parceiras, promovendo a divulgação de sinais e sintomas da doença, visando o diagnóstico precoce, bem como a eliminação do estigma da doença.
- **22.** Encaminhar casos clínicos de urgência (reações e outros), casos que necessitem avaliação ambulatorial especializada ou internação em hospital de acordo com os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **23.** Participar de treinamentos, encontros, fóruns e reuniões técnicas promovidas ou indicadas pelo Programa Municipal de Controle da Hanseníase.
- **24.** Responder as informações solicitadas pela equipe técnica do Programa Municipal de Controle da Hanseníase.

#### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

- 1. Prestar assistência ambulatorial eletiva aos indivíduos que se enquadram nos critérios de encaminhamento para este nível de atenção, de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- 2. Diagnosticar os casos com indicação para reabilitação física, e encaminhar a demanda para as Unidades de Reabilitação de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- 3. Diagnosticar os casos com indicação para procedimento cirúrgico, e encaminhar a demanda de acordo com as diretrizes clínicas e os protocolos de regulação de acesso de SMS.
- **4.** Realizar a contrarreferência por escrito à Unidade solicitante.
- 5. Realizar atendimento nas especialidades de endodontia, periodontia, cirurgia, diagnóstico bucal e para pacientes especiais nos Centros de Especialidades Odontológicas, e prótese total e prótese parcial removível nos Laboratórios Regionais de Prótese.

#### ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

- 1. Realizar o atendimento ortopédico/cirurgia quando da suspeita de úlcera plantar infectada com osteomielite.
- 2. Adotar os seguintes procedimentos nas reações de hanseníase com suspeita de neurite (dor em trajeto de nervos, fraqueza muscular, início ou piora de queixas parestésicas), até que se viabilize o encaminhamento para tratamento mais especializado:
  - Orientar o repouso do membro afetado
  - Imobilizar o membro afetado com órtese em gesso ou tipoia
  - Iniciar prednisona na dose de 1,0 a 1,5 mg/kg/dia

**3.** Reconhecer os possíveis efeitos adversos da PQT, prestar o atendimento de urgência caso necessário.

#### NÚCLEOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO (NIR)

- 1. Realizar ações voltadas à reabilitação física.
- 2. Avaliar, prescrever, dispensar e acompanhar o uso de palmilhas, de calçados, órteses e meios auxiliares de locomoção.
- 3. Orientar e demonstrar técnicas simples de prevenção de incapacidades, com vistas à proteção para as atividades da vida diária, laborativa e do lazer.
- 4. Realizar a contrarreferência por escrito à Unidade solicitante da avaliação, contendo as orientações para a continuidade do tratamento e a programação de reavaliação junto à Unidade de Reabilitação física.

#### REGULAÇÃO DE ACESSO NA LINHA DE **CUIDADOS DA HANSENÍASE**

O acesso aos recursos da atenção ambulatorial especializada, dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR) e da atenção hospitalar (tratamento clínico de estados reacionais/internação e cirurgias eletivas) seque o fluxo regulatório na linha de cuidados da hanseníase, e os encaminhamentos para estes pontos da rede de atenção devem utilizar vagas do sistema SIGA e seguir os protocolos de regulação de acesso de SMS.

# DOCUMENTO NORTEADOR DA LINHA DE CUIDADO DA

### **HANSENÍASE**

Competências dos pontos da rede de atenção







prefeitura.sp.gov.br/covisa L